



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,

No âmbito da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/213, de 12 de Setembro, e nos termos previstos no artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro – republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro -, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, ou até à conclusão do respetivo processo concursal para provimento do cargo, a **Dra. Cesaltina Paula Câmara Garcia Almeida**, Técnica Superior do quadro desta Edilidade, da área de Política Social, com efeitos imediatos, na ausência de Chefe de Divisão na Divisão de Ação Social e Educação, por o lugar se encontrar vago, em sequência da publicação do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no Diário da República, II Série, no Despacho n.º 7697/2015, datado de 10 de julho de 2015, e atendendo que há necessidade imperiosa e urgente que aqueles serviços tenham um responsável direto, bem como considerando a caracterização do posto de trabalho em causa.

Ribeira Grande, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

